

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2015-2016

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO GRUPO 420 (Dec.-Lei nº 132/2012 de 27 de Junho)

Informam-se os docentes interessados que, de acordo com o estabelecido no Decreto Lei nº 132/2012 de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº 83-A/2014 de 23 de maio, está aberto procedimento concursal, na página da DGAE <http://www.dgae.min-edu.pt>, para recrutamento de um docente, do grupo 420 – Geografia, para o Agrupamento de Escolas Amato Lusitano, Castelo Branco de acordo com:

1 - Horário a concurso

Nº do Horário	Disciplina/área/componente técnica/ função	Horas	Duração do contrato
51	Geografia	18	Temporário

2 - Modalidade do contrato: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3 - Caracterização das funções: Funções docentes, de acordo com o ECD no grupo indicado. Lecionação do programa da disciplina.

4 - Habilitações académicas: De acordo com o Dec. Lei nº 79/2014 de 14 de maio.

5 - Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Amato Lusitano, em Castelo Branco.

6 - Requisitos de admissão - Conforme indicação na plataforma da DGAE e de acordo com o art. 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho.

7 - Critérios de seleção - São critérios objetivos de seleção:

7.1 – Graduação Profissional – ponderação 50%, os constantes na aplicação eletrónica da DGAE.

7.2 – Avaliação Curricular – ponderação 50%.

8 - Subcritérios de Ponderação para a avaliação curricular (50%-100 pontos):

8.1- Habilitações Académicas - Ponderação de 40 pontos.

- a) Candidatos licenciados, qualificados profissionalmente para o grupo – 20 pontos;
- b) Candidatos licenciados, não profissionalizados, portadores de habilitação própria para o grupo – 10 pontos;
- c) Outras habilitações – 5 pontos.

8.2- Formação Profissional – Ponderação de 20 pontos.

- a) Ações de formação acreditadas na área de formação a que se candidata, realizadas nos últimos dois anos: 50 horas ou mais – 10 pontos, até 25 horas – 7 pontos.

8.3 – Experiência Profissional – Ponderação 20 pontos.

- a) Tempo de serviço no grupo a que se candidata – 10 pontos;
- b) Tempo de serviço noutros grupos – 5 pontos;

8.4 – Avaliação de Desempenho – Ponderação de 20 pontos.

- a) Avaliação de desempenho obtido no último momento de avaliação:
 - Excelente – 10 pontos;
 - Muito Bom – 7 pontos;
 - Bom – 5 pontos.

9 - Método de Seleção – De acordo com o nº 9 do artigo 39º do Decreto-lei nº 132/2012, republicado pelo Decreto-lei nº 83-A/2014 de 23 de maio.

A aplicação do critério “b) avaliação curricular”, será feita por tranches sucessivas de cinco candidatos por ordem decrescente da graduação até ao preenchimento do horário a concurso.

Os docentes ao candidatarem-se, deverão remeter para o endereço direcao@aeamatolusitano.edu.pt o respetivo currículo, do qual devem constar os seguintes documentos:

- Documentos comprovativos da habilitação académica;
- Formação Profissional;
- Experiência Profissional;
- Avaliação de Desempenho.

10 - Formalização das candidaturas:

Página do DGAE em <https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login>

11 - São motivo de Exclusão do Concurso:

- A não apresentação do Curriculum Vitae dentro do prazo referido;
- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas.

A lista ordenada de Classificação Final será afixada na sede do Agrupamento de Escolas Amato Lusitano e publicada na página Eletrónica do mesmo, pelo que devem os candidatos consultar diariamente a referida página ou a lista afixada na sede do Agrupamento de Escolas.

Castelo Branco, 11 de novembro de 2015

O Diretor do Agrupamento de Escolas Amato Lusitano